



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.375, de 03 de janeiro de 1985.

"Cria categoria profissional."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Assistente Jurídico, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Procuradoria Judicial, com salário mensal de Cr\$ 978.000 (Novecentos e setenta e oito mil cruzeiros), em número de 01 (uma) vaga, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de janeiro de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração